



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 853, DE 8 DE SETEMBRO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.016737/2017-45, resolve:

Art. 1º. Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do Procurador da República PAULO ROBERTO GALVÃO DE CARVALHO, no período de 13 a 15 de setembro de 2017, para participar, na qualidade de representante do Ministério Público Federal, do II Congresso Bienal de Segurança Jurídica e Democracia na América Latina, a realizar-se de 12 a 14 de setembro de 2017, em Buenos Aires, Argentina.

Parágrafo único. Os organizadores do evento se responsabilizarão pelo custeio de passagens aéreas, traslado, hospedagem e alimentação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 13 set. 2017. Seção 2, p. 58.](#)